



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO \_\_\_\_/2025

**Indica ao Poder Executivo a viabilidade de alteração da coleta de lixo domiciliar para período noturno.**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a viabilidade de alteração do horário de coleta de lixo domiciliar para período noturno.

A presente indicação tem como finalidade a alteração do horário de coleta de lixo domiciliar para o período noturno, visto os transtornos que tal vem ocasionando ao trânsito durante o horário comercial em que vem sendo praticado.

Tal visa atender a questões que vem ocorrendo em períodos tidos como de pico no trânsito onde o mesmo sofre paradas obrigatórias causadas pelos caminhões da coleta em vias de grande fluxo o que tem ocasionado transtornos ao trânsito como um todo.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando os estudos necessários para o atendimento.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de maio de 2025.

WAL DA FARMÁCIA  
VEREADORA

